VVIOLÊNCIA VIRTUAL: UMA ANÁLISE DO CYBERBULLYING, CYBERSTALKING E A PROTEÇÃO PENAL

Autor(res)

Tiago Alves Pereira
Bruno Nascimento Campos
Márcio Augusto Santos Teixeira
Rener Pereira Eugênio

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A rápida expansão da internet e das redes sociais trouxe benefícios inegáveis à comunicação e ao acesso à informação, mas também abriu espaço para novas formas de violência. Entre elas, destacam-se o cyberbullying e o cyberstalking, práticas que antes se restringiam ao ambiente físico e agora se disseminam de forma anônima e contínua no mundo digital. O cyberbullying caracteriza-se por agressões virtuais que humilham e intimidam a vítima, enquanto o cyberstalking se refere à perseguição obsessiva e reiterada, com potencial de transpor barreiras do espaço virtual para a vida real. Ambas as práticas impactam de modo severo a saúde mental e a liberdade individual, sobretudo de crianças e adolescentes. Diante dessa realidade, o ordenamento jurídico brasileiro tem buscado respostas legais, como a Lei Carolina Dieckmann e a Lei nº 14.132/2021, que criminalizou o stalking, ainda que desafios relevantes permaneçam em sua efetiva aplicação.

Objetivo

O presente estudo tem por objetivo analisar as manifestações de violência virtual, com enfoque no cyberbullying e no cyberstalking, destacando os impactos psicológicos e sociais, bem como os mecanismos de proteção penal previstos na legislação brasileira. Busca-se avaliar a eficácia normativa e os desafios práticos de sua aplicação.

Material e Métodos

pesquisa adota abordagem qualitativa e exploratória, baseada em levantamento bibliográfico e análise documental de legislações brasileiras, decisões judiciais e casos emblemáticos noticiados na mídia. Foram selecionadas normas específicas, como a Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann) e a Lei nº 14.132/2021 (Lei do Stalking), além do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Marco Civil da Internet. Casos paradigmáticos, como o do influenciador Hytalo Santos e o da apresentadora Ana Hickmann, foram examinados para ilustrar a aplicação prática da lei e os desafios enfrentados na responsabilização penal de agressores virtuais. O método de análise crítica permitiu relacionar a doutrina e a jurisprudência com a realidade das vítimas, enfatizando lacunas na identificação de autores e na coleta de provas digitais. Essa abordagem possibilitou compreender a violência virtual sob a ótica penal e social, evidenciando a necessidade de respostas integradas.

Resultados e Discussão

Os resultados evidenciam que, embora o sistema jurídico brasileiro tenha avançado na tipificação penal de condutas digitais, a violência virtual continua a se expandir de forma alarmante. No caso do cyberbullying, observa-se que crianças e adolescentes permanecem como o grupo mais vulnerável, enfrentando consequências como depressão, ansiedade e, em situações extremas, suicídio. A legislação trouxe avanços, como a Lei Carolina Dieckmann, mas a identificação de autores anônimos e a coleta de provas digitais seguem como entraves significativos. Quanto ao cyberstalking, a Lei nº 14.132/2021 representou importante marco jurídico, permitindo punir a perseguição reiterada. Todavia, episódios como o de Ana Hickmann demonstram que a violência pode transbordar do ambiente virtual para o físico, com risco real à integridade das vítimas. Assim, constata-se que a proteção legal, embora necessária, exige medidas complementares de caráter educacional, psicológico e tecnológico para alcançar efetividade.

Conclusão

Conclui-se que o cyberbullying e o cyberstalking representam desafios complexos à sociedade digital, afetando principalmente a saúde psicológica e a liberdade das vítimas. Apesar dos avanços legislativos, ainda persistem obstáculos para a efetiva responsabilização penal dos agressores. A superação desse quadro exige cooperação entre poder público, plataformas digitais, famílias e escolas, com medidas de prevenção, educação digital e apoio integral às vítimas.

Referências

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm
http://www4.planalto.gov.br/legislacao
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
https://portal.stf.jus.br/